

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Objeto: Planejamento para a Aquisição de bens permanentes diversos, hospitalares e odontológicos diversos de acordo com a Proposta de Equipamento nº 12381567000124003 de 2024, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Augusto Corrêa - PÁ.

Augusto Corrêa/PA
2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PESQUISA DE PREÇOS.
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.
8. RESULTADOS PRETENDIDOS.
9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.
10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.
11. REQUISITOS TÉCNICOS PARA A CONTRATAÇÃO.
12. IMPACTOS AMBIENTAIS
13. CRONOGRAMA DO ESTUDO DA CONTRATAÇÃO
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome do integrante	E-mail	Matrícula
Jackson Reis Brito	jacksonbritoss@yahoo.com	321323-7
Renan Augusto da Cunha Melo	secretaria.saudecorrea@gmail.com	321317-2
Edson Luís Sampaio Pinheiro	comprassemisa21@gmail.com	321039-4

1. Introdução

A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP é uma exigência legal da Lei 14.133/21, onde busca organizar a forma de apresentação dos itens considerados obrigatórios, seguindo, dentro do possível, como referência, a ordem disposta no art. 18, §1º da Lei 14.133/21. Consiste em um instrumento de gestão capaz de embasar os quantitativos propostos na contratação, a fim de impedir que o poder público através de seus órgãos licitantes utilize quantitativos aleatórios.

Nesse contexto, em consonância com os dispositivos legais vigentes, o presente documento busca auxiliar o poder público municipal a gerenciar a contratação do objeto proposto por Sistema de Registro de Preços – SRP como um dispositivo de planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, a fim de otimizar a correta aplicação dos recursos recebidos diante das demandas existentes, visto a grande necessidade da Aquisição de bens permanentes diversos, hospitalares e odontológicos diversos de acordo com a Proposta de Equipamento nº 12381567000124003 de 2024, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde de Augusto Corrêa - PÁ, possibilitando a gestão eficaz da contratação.

Com a modernização dos órgãos de controle da administração pública, se torna cada vez mais essencial adequar os certames licitatórios aos instrumentos de planejamento e gestão, cruzando as necessidades do município com a real capacidade financeira de arcar com essas despesas, tornando assim as contratações mais transparentes e eficazes, facilitando as etapas subsequentes ao processo licitatório, uma vez que as compras públicas são um ato sequencial onde existem, basicamente, três etapas.

Primeiro o planejamento da contratação com base em dados colhidos durante os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs; Em seguida a realização do certame e a seleção do fornecedor que irá trabalhar de forma ordenada com as diretrizes dispostas no Termo de Referência e no Contrato Administrativo pactuado, que também são embasados nos ETPs; e, por fim, a gestão contratual e execução financeira que serão realizados conforme os estudos dispostos no presente instrumento.

Portanto, os Estudos Técnicos Preliminares – ETPs consistem em um levantamento de dados primordial à correta realização dos processos licitatórios para contratação de serviços e compras públicas em geral, criando um dispositivo capaz de agregar valor ao município e gerenciar os riscos existentes na contratação, facilitando toda a execução

contratual e financeira, permitindo o poder executivo municipal realizar uma gestão competente, ética, transparente e eficaz.

1.1 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCA:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

2: Necessidade da contratação

A contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na promoção do comando dever constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, "direito universal a saúde, assim deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos, técnicos e materiais e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

A Coordenação da Equipe de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família, pela iniciativa da Secretária de Saúde deste município, justifica a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho no âmbito dos serviços de saúde, pois o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participa da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população propiciando a ampliação e o acesso às ações e serviços. Seguindo os princípios definidos pela Política Nacional de Saúde Bucal este atendimento deve ser realizado para melhorar os índices epidemiológicos em Saúde Bucal da população deste município, bem como a necessidade de ampliação da resolubilidade das ações básicas de Saúde Bucal, buscando a integralidade da assistência;

Os materiais de que trata esta futura contratação destinam-se ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em suas atividades diárias, de extensão a população do Município de Augusto Corrêa/PA. Desse modo, para melhor atendimento da população se faz necessária a aquisição de bens e materiais permanentes diversos, hospitalares e odontológicos, para utilização nas unidades que precisam renovar seus equipamentos para continuar dando melhor qualidade no atendimento aos usuários do sistema de saúde, bem como para equipar as unidades que estão em processo de reforma e construção no Município de Augusto Corrêa, bem como substituir os que já se encontram

deteriorados pelo tempo. Assim, se faz necessário, quando do dimensionamento dos itens elencados, projetar um atendimento de uma demanda robusta e geral, para que se evitem surpresas desagradáveis no decorrer do exercício e, por conseguinte, seja afetado o interesse coletivo de não ver segmentados os serviços públicos essenciais.

A aquisição solicitada visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, sendo que para isso, deve equipar suas unidades com diversos tipos de materiais permanentes hospitalares, quanto odontológicos, seja devido a necessidade de substituição ou para equipar novas salas, considerando-se que os materiais são necessários para que prestemos a assistência em saúde.

Considerando que na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de mobiliário adequado, em bom estado, para o desenvolvimento das atividades desempenhadas por servidores, bem como para o público externo. Como benefícios resultantes desta contratação espera-se proporcionar um melhor e mais adequado ambiente de trabalho possível para os colaboradores, de modo que o desempenho de suas atividades possa proporcionar um melhor atendimento e acolhimento a todos.

Justifica-se também a presente aquisição com a utilização do Sistema de Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, é amplamente adequada para o certame, pois não haverá o compromisso assumido de utilização dos quantitativos máximos estimados, e ainda, o SRP constitui um importante instrumento de gestão, especialmente onde as demandas são incertas, ou de difícil mensuração, e que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

Considerando o exposto, solicita-se a aquisição do referido objeto para a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Estimativa das quantidades.

As quantidades foram estimadas baseadas na necessidade do município através da Proposta de Equipamento nº 12381567000124003 de 2024, autorizada pelo Ministério da Saúde, tal necessidade ocorre, devido novas Unidades ou Postos de Saúde necessitarem de equipamentos. Além disso, devido ao desgaste do tempo, é necessário substituição de equipamentos antigos. Desta forma serão utilizados os equipamentos que estiverem em

bom estado de funcionamento e os demais se precisam adquirir para assim dar um melhor atendimento à população e contribuindo para a satisfação da população com os serviços de saúde pública oferecidos no município.

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

A estimativa do percentual de preço foi elaborada conforme a Proposta de Equipamento nº 12381567000124003 de 2024, do Ministério da Saúde.

O Pregão Eletrônico para aquisição dos itens apresenta-se como a modalidade mais viável, tendo em vista atender o que preconiza a finalidade da referida Emenda Parlamentar, onde os equipamentos permanentes serão repassados para as unidades de saúde, conforme preconizada pela Emenda Parlamentar.

Considerando as soluções disponíveis a realização de uma contratação específica é aquela mais vantajosa para o órgão, levando em conta os aspectos econômicos e de gerenciamento.

5. Estimativa de preços ou preços referenciais.

A Pesquisa de Preços tem por característica conhecer o custo estimado e existência de recursos suficientes para a aquisição de bens ou contratação de serviços, estabelecendo também o valor máximo de referência a ser negociado durante fase de lances no processo licitatório.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citada para a contratação em comento no âmbito da administração municipal, tem como referência o SIGEM – Sistema de Informações e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composto pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como o PROCOT – Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados. Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório.

Em consonância com as diretrizes informadas na tabela entendemos que os preços ofertados estão dentro da média praticada no mercado.

6. Descrição da solução como um todo.

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Além disso os recursos disponibilizados foram para este fim, com objetivo de adquirir equipamentos e materiais permanentes, o que não se aplica uma locação por exemplo, onde o recurso seria gasto em poucos meses, sem atender à necessidade ao longo do tempo.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

A melhor solução encontrada foi a realização de licitação por meio de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

7. Justificativa para o parcelamento (ou não) na solução quando necessária para individualização do objeto.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Assim, há conveniência da entrega de forma parcelada conforme a necessidade das Unidades de Saúde. Vale ressaltar que será adotado o SRP, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento conforme a necessidade, devido a entrega de forma parcelada se dá em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade demandada, como de também garantir a ampla concorrência.

Portanto, o parcelamento por item desta contratação é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

8. Resultados pretendidos.

A aquisição de materiais permanentes, através da proposta mais vantajosa, visa proporcionar benefícios significativos para a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados à população. Os resultados pretendidos dessa contratação são claramente delineados com o intuito de atingir os seguintes objetivos:

Atendimento Planejado e Contínuo: Programação eficiente para atender um cronograma planejado de distribuição e reposição de materiais permanentes.

Garantia de atendimento contínuo às demandas das diversas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal.

Manutenção da Qualidade dos Serviços de Saúde: Substituição regular e preventiva de materiais permanentes, assegurando padrões de desempenho e qualidade. Reparação ou recuperação (corretiva) de estoques danificados para garantir a eficácia e segurança dos equipamentos.

Economicidade e Competitividade: Alcançar economicidade por meio da competitividade entre empresas do ramo de materiais permanentes. Procedimento licitatório orientado pelo critério de "menor preço por item" para otimização dos recursos públicos.

Atendimento às Especificações e Legislação pertinente: Definição objetiva das especificações dos materiais permanentes nos editais e anexos, em conformidade com as normas e legislação vigente. Atendimento aos padrões usuais de mercado, assegurando a qualidade e durabilidade dos materiais permanentes adquiridos.

Prevenção de Descontinuidade de Serviços: Antecipação às necessidades emergenciais, evitando descontinuidade nos serviços de saúde oferecidos pela municipalidade. Início de procedimentos para aquisição preventiva, considerando a utilização e complexidade dos materiais necessários.

A proposta de aquisição de materiais permanentes busca, portanto, proporcionar resultados tangíveis que garantam a eficiência, eficácia e segurança dos serviços prestados à população. A gestão planejada e a antecipação às demandas emergenciais refletem o compromisso com a excelência na prestação de serviços na área da saúde.

9. Providências prévias ao contrato e adequação do ambiente do órgão.

A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação, desta forma designa fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua

responsabilidade. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida no planejamento da contratação.

Esta contratação não necessita de mais adequações por parte da Secretaria de Saúde, apenas no sentido de concluir o procedimento para que as quantidades previstas e descritas neste Estudo Técnico Preliminar sejam executadas de forma parcelada, conforme as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A aquisição desses produtos, por meio de empresas especializadas, não necessita de outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas ainda pendentes.

11. Requisitos Técnicos da Contratação.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, estabelece critérios e condições essenciais para garantir a eficácia, qualidade e regularidade no abastecimento dos insumos necessários para o adequado Funcionamento da saúde pública municipal.

Certificação e Qualidade dos Materiais Permanentes: Os materiais permanentes fornecidos devem atender a todas as normas e regulamentações pertinentes, garantindo a segurança e qualidade. Certificação de conformidade com padrões estabelecidos para cada tipo de material permanente.

Garantia de Procedência e Qualidade: Garantia da procedência e qualidade dos materiais, com certificação dos processos de produção e armazenamento, assegurando a integridade e durabilidade dos produtos.

Ampla Variedade de Materiais Permanentes: A empresa contratada deve dispor de um amplo catálogo que contemple a diversidade de materiais permanentes necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo diferentes categorias e especificações.

Atendimento à Demanda e Estoque Regular: Capacidade para atender a demanda estimada, mantendo estoques regulares que evitem desabastecimento e garantam o fornecimento contínuo dos materiais permanentes. implementação de sistema eficiente de gestão de estoque, possibilitando o monitoramento e reposição proativa dos materiais conforme a necessidade.

Logística e Distribuição: Estrutura logística eficaz para assegurar a entrega dos materiais no prazo estabelecido, considerando as especificidades do transporte e armazenamento adequado. Adoção de práticas sustentáveis e seguras no manuseio e transporte dos materiais permanentes.

Preços Competitivos e Transparência: Apresentação de preços competitivos e condizentes com o mercado, com clareza nas propostas comerciais. Transparência nos custos, incluindo impostos, frete e quaisquer encargos adicionais.

Prazo de Vigência Contratual: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, possibilitando a continuidade no fornecimento dos materiais permanentes.

Canal de Comunicação e Suporte Técnico: Disponibilidade de canal de comunicação eficiente para dirimir dúvidas, resolver eventuais problemas e prestar suporte técnico quando necessário.

Conformidade Legal: Compromisso em seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei para o fornecimento de materiais permanentes. A empresa contratada deverá possuir a estrutura necessária, tanto quantitativa quanto qualitativamente, para atender aos prazos e condições previstos no termo de referência. O cumprimento desses requisitos é crucial para assegurar o abastecimento regular de materiais permanentes e, por conseguinte, a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo município.

Finalmente, é imprescindível que a futura contratação atenda à necessidade especificada de proporcionar um ambiente de trabalho adequado e que estimule a produtividade das unidades atendidas. Os requisitos essenciais à contratação não devem ser excessivos ou demasiadamente específicos, para não restringir a competição, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, alinhada às premissas de sustentabilidade, qualidade e eficiência.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do serviço que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e que prime pelo fortalecimento de uma política de sustentabilidade ambiental na empresa.

13 Acompanhamento Das Ações Da Contratação

CRONOGRAMA DO PLANEJAMENTO	
Data das reuniões	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
07/01/2025	Recebimento da Demanda para setor de compras. Já iniciada primeira reunião com os servidores participantes do grupo de planejamento. Definiu-se a composição da equipe de planejamento e qual o papel de cada componente.
07/01/2025	Equipe de contratação conferiu e revisou a lista prévia dos materiais do objeto da contratação
09/01/2025	Foram analisados alguns processos no TCM/PA, para verificação do objeto licitado. Decidiu-se fazer a estimativa de preços a própria proposta do Ministério da Saúde, devido a especificidade dos itens.
10/01/2025	Equipe de contratação efetuou avaliação das configurações e requisitos necessários para a justificativa da solução a contratar.
13/01/2025	Reuniu-se para montar o mapa de risco da contratação. Equipe de contratação revisou os requisitos necessários para as ações preventivas a serem tomadas diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente da solução a contratar.
15/01/2025	O departamento de compras devolveu o mapa de preços utilizando a Proposta do Ministério da Saúde.
16/01/2025	Revisão e Finalização do Estudo Técnico Preliminar e mapa de riscos, encaminhamento para o Gabinete da SEMSA

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Analisando-se os preceitos e exigências estabelecidos pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege o processo de licitações e contratos administrativos, concluímos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação em questão. A presente contratação atende aos princípios e objetivos previstos na referida legislação, proporcionando benefícios qualitativos e eficácia no uso dos recursos públicos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado está alinhado com o art. 18 da Lei, que

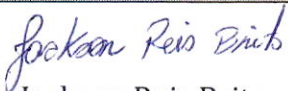
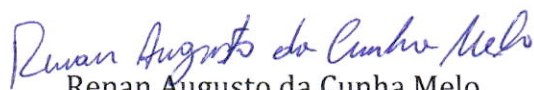
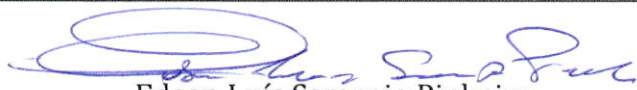
CNPJ: 12.381.567/0001-34

ênfatiza a importância do planejamento na fase preparatória das licitações, afirmando a necessidade de descrever a contratação em seu contexto técnico e mercadológico, assim como considerar os riscos envolvidos. O ETP foi fundamentado com vigor nos critérios legais, assegurando que a motivação para a contratação seja sólida e que a solução escolhida apresenta a melhor relação custo-benefício para a administração pública, em conformidade com o inciso I do art. 11.

O processo de contratação atende aos princípios de moralidade, impessoalidade e eficiência, otimizando a utilização dos recursos financeiros e materiais disponibilizados pela Administração Pública, conforme estabelecem os artigos 5º e 26 da Lei 14.133. Em termos de governança das contratações e a adoção de medidas de planejamento estratégico e alinhamento com o planejamento orçamentário, a contratação também é suportada pelo disposto no Parágrafo único do art. 11.

Diante dessas informações, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para a Secretaria Municipal de Saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo está a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Rede de Atenção à Saúde avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

Augusto Corrêa, 16 de janeiro de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante	Integrante
 Jackson Reis Brito DIRETOR ADMINISTRATIVO	 Renan Augusto da Cunha Melo DIRETOR DE COMPRAS
Integrante	
 Edson Luís Sampaio Pinheiro DIRETOR DE PATRIMÔNIO-SEMSA	

ANEXO DO ETP

MAPA DE RISCOS

1. Gerenciamento de riscos

Assim como toda contratação, existem alguns riscos em curso na presente contratação.

Entende-se por ação preventiva todas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (PxI) ⁴
R01	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	1	3	3
R02	Contratação com preço acima da média do mercado.	Planejamento da Contratação	1	2	2
R03	Definição inadequada do equipamento a ser adquirido quanto a sua tecnologia e capacidade operacional.	Planejamento da Contratação	1	3	3
R04	Atraso no processo administrativo de aquisição.	Planejamento da Contratação	2	3	6
R05	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção de Fornecedores	1	2	2
R06	Falta de fornecedores do produto para o alvo da aquisição (licitação deserta).	Seleção de Fornecedores	1	3	3
R07	Não cumprimento das exigências descritas no termo de aquisição.	Gestão do Contrato	2	2	4
R08	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa na instalação do equipamento	Gestão do contrato	1	3	3

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica (Planejamento da Contratação; Seleção de Fornecedores; Gestão do Contrato).

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

RISCOS RELACIONADOS A: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Especificação com inconsistências técnicas.	
	Dano 2:	Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente previstos.	
	Dano 3:	Requisitos técnicos não atendidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Autoridade Competente
	2.	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	GABINETE SEMSA
	3.	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação.	GABINETE SEMSA/ Equipe de planejamento
	4.	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Equipe de planejamento
	5.	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de planejamento
	2.	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.	Agente de contratação

Risco:	Contratação com preço acima da média do mercado.
---------------	--

Risco 02		
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Prejuízo ao erário.
	Tratamento:	Mitigar.
	Id	Ação Preventiva
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.
	2	Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.
	Id	Ação de Contingência
Risco 03		
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Incompatibilidade dos equipamentos a serem adquiridos, e consequente inoperabilidade entre os equipamentos.
	Dano 2:	Funcionamento precário do atendimento da unidade.
	Dano 3:	Utilização parcial do equipamento adquirido incorrendo em desperdício de recursos de investimento que já são escassos.
	Dano 4:	Desgaste entre diversos setores da unidade.
	Dano 5:	Prejuízo ao erário.
	Tratamento:	Mitigar.
Risco 04	Id	Ação Preventiva
	1	Avaliação das configurações e requisitos necessários para a contratação.
	2	Compra de equipamentos, levando em consideração sua correta especificação com riqueza de detalhes, quanto as configurações e requisitos necessários.
	3	Conferir e revisar a lista prévia de equipamentos.
	Id	Ação de Contingência
	1	Cancelamento da aquisição e consequente disponibilização de urgência para que seja feito outro certame.
	2	Não adjudicação do certame.

Risco 02		
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Prejuízo ao erário.
	Tratamento:	Mitigar.
	Id	Ação Preventiva
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.
	2	Considerar custos com frete e instalação quando for o caso.
	Id	Ação de Contingência
Risco 03		
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Incompatibilidade dos equipamentos a serem adquiridos, e consequente inoperabilidade entre os equipamentos.
	Dano 2:	Funcionamento precário do atendimento da unidade.
	Dano 3:	Utilização parcial do equipamento adquirido incorrendo em desperdício de recursos de investimento que já são escassos.
	Dano 4:	Desgaste entre diversos setores da unidade.
	Dano 5:	Prejuízo ao erário.
	Tratamento:	Mitigar.
Risco 04	Id	Ação Preventiva
	1	Avaliação das configurações e requisitos necessários para a contratação.
	2	Compra de equipamentos, levando em consideração sua correta especificação com riqueza de detalhes, quanto as configurações e requisitos necessários.
	3	Conferir e revisar a lista prévia de equipamentos.
	Id	Ação de Contingência
	1	Cancelamento da aquisição e consequente disponibilização de urgência para que seja feito outro certame.
	2	Não adjudicação do certame.

		Departamento de patrimônio-SEMSA
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Compartilhamento da funcionalidade dos equipamentos entre servidores.	Usuário, Direção Administrativa
2.	Realizar um novo processo licitatório para aquisição de equipamentos para a continuação do atendimento das unidades.	Equipe planejamento Departamento de patrimônio-SEMSA

Risco 04	Risco:	Atraso no processo administrativo de aquisição.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos atendimentos nas unidades proporcional ao atraso.	
	Dano 2:	Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise em decorrência do pouco tempo hábil.	
	Dano 3:	Inconsistências técnicas nos trâmites do processo licitatório.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.	Setor Solicitante e Autoridade competente
	2.	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.	Autoridade competente
	3.	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.	Autoridade competente
	4.	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo.	Membros da equipe de planejamento
	5.	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.	Autoridade Competente
	6.	Organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas pela autoridade competente.	Membros da equipe de planejamento
	Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Acelerar as demais fases da contratação.	EQUIPE CONTATAÇÃO	DE
2.	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.	EQUIPE CONTATAÇÃO	DE
3.	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.	Autoridade Competente	

RISCOS RELACIONADOS A: SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Risco 05	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade na aquisição dos equipamentos, atrasando o cronograma de entrega, prejudicando os atendimentos que necessitam do mesmo.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação preventiva	Responsável
	1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de planejamento da contratação
	2.	Definição de critério de seleção de fornecedores com respaldo na jurisdição dos órgãos de controle.	Equipe de planejamento da contratação
	3.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares	Equipe de planejamento da contratação
	4.	Estrita observância da recomendação da área Jurídica do órgão ou entidade	Equipe de planejamento da contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Realizar a contratação emergencial para a garantia da prestação do serviço atual, evitando a paralisação dos atendimentos de saúde pela falta do equipamento.	Equipe de planejamento da contratação e Comissão de contratação
	2.	Alocação integral da Equipe de planejamento da contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo	Equipe de planejamento da contratação

Risco:	Falta de fornecedores do produto para a aquisição (licitação deserta)
---------------	---

Risco 06

Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Indisponibilização dos equipamentos necessários para a continuação dos atendimentos de saúde	
Dano 2:	Retrabalho relacionado com a realização de um novo processo	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar ampla divulgação do certame	Equipe planejamento/ Comissão de contratação
2	Clareza na especificação do bem quanto suas especialidades	Equipe planejamento/ compras/ departamento de patrimônio
	Preço da cotação dos equipamentos de acordo com a realidade do mercado, levando em conta instalação, frete e garantia	Equipe planejamento/ compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Diante da impossibilidade de repetição do processo solicitar a contratação direta.	Autoridade Competente
2	Contratação emergencial de aquisição do bem em questão	Autoridade Competente Equipe planejamento
3	Realização de um novo processo licitatório	Autoridade Competente Equipe planejamento

RISCOS RELACIONADOS A: GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 07	Risco:	Não cumprimento das exigências descritas no termo de referência da aquisição
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Indisponível do atendimento pela falta do equipamento
	Dano 2:	Serviço médicos ou odontológicos não realizados em sua totalidade em decorrência do não cumprimento das especificações técnicas do objeto
	Dano 3:	Prejuízo ao erário público
	Tratamento:	Mitigar.

CNPJ: 12.381.567/0001-34

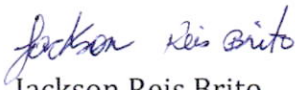
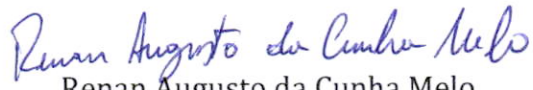
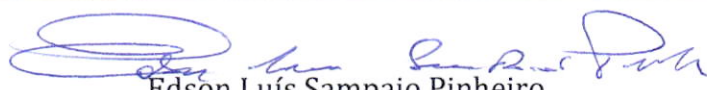
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer critérios mais rigorosos para a habilitação do fornecedor	Agente de contratação
2	Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos, bem como verificar se a qualificação técnica de fato é legítima	Agente de contratação
3	Pesquisar em processos licitatórios em outros órgãos, práticas e exigências que reduzam a probabilidade de descumprimento contratual	Agente de contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar fornecedor quanto a correteude dos requerimentos faltosos	Fiscal de contratos
2	Aplicar sanções previstas no edital	Autoridade Competente/ fiscal de contratos
3	Realizar um novo processo licitatório para aquisição de equipamentos.	Autoridade Competente/ Equipe de planejamento

Risco 08	Risco:	Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa na instalação do equipamento.
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Indisponibilização do serviço por atraso na instalação ou da entrega.
	Dano 2:	Uso do equipamento deficiente, por incompetência do instalador
	Tratamento:	Mitigar.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir qualificação técnica dos profissionais envolvidos na instalação no ato da contratação	Direção Administrativa/ Agente de contratação
2	Nomear servidor de área técnica (ou similar) para acompanhar a instalação.	Direção Administrativa/ fiscal de contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável

CNPJ: 12.381.567/0001-34

1	Notificar o fornecedor exigindo a retificação da instalação ou substituição do profissional caso a instalação ainda não tenha sido concluída.	Fiscal do Contrato
2	Levantar eventual servidor com capacidade técnica para a realização da retificação necessária e sancionar o fornecedor.	Direção Administrativa/ fiscal de contratos e Autoridade Competente

Augusto Corrêa, 16 de janeiro de 2025.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante	Integrante
 Jackson Reis Brito DIRETOR ADMINISTRATIVO	 Renan Augusto da Cunha Melo DIRETOR DE COMPRAS
Integrante	
 Edson Luís Sampaio Pinheiro DIRETOR DE PATRIMÔNIO-SEMSA	